

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 283 - 1 - Exonerar, a pedido, a servidora CECY GONÇALVES DE MATOS SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ronaldo José Lopes Leal, código CJ-3.

2 - Nomear a servidora RENATA ANDRESSA DE ALMEIDA BAUER RODRIGUES DA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ronaldo José Lopes Leal, código CJ-3.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 284 - 1 - Dispensar a servidora NAILZA PEREIRA DA SILVA DE PÁDUA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do encargo de substituta legal e eventual do titular do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Contabilidade, código CJ-2.

2 - Designar o servidor MARCO AURÉLIO CANEDO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Contabilidade, código CJ-2.

Min.VANTUIL ABDALA

PORTARIA Nº 125, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 11.597/1986-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MARIA LÚCIA GUIDA DA SILVA, código 1214-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/12/2005, para o exercício de função comissionada.

Min.VANTUIL ABDALA

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 110.622/2002-5, resolve:

Nº 126 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região da servidora ADRIANA FLORIPES CARDIM DE LIMA, código 2391-8, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 10/12/2005, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e o constante do Processo TST - nº 151.355/2005-0, resolve:

Nº 127 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 7/12/2005, o servidor ALEXANDRE DELGADO ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código 32971, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.

Min.VANTUIL ABDALA